

- b) Habilitações literárias e profissionais que possui;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- d) Indicação do lugar a que se candidata e do *Diário da República* em que o respectivo aviso de abertura foi publicado;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais de admissão a que se refere o n.º 6.1 do presente aviso;
- f) Indicação dos documentos que junta ao requerimento.

7.2 — O requerimento deverá ser acompanhado dos documentos que seguidamente se indicam, sob pena de exclusão, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º e no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais (referências A e B);
- b) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, a identificação pessoal, as habilitações literárias e profissionais, a descrição das funções que actualmente exerce, as funções que exerceu anteriormente, com indicação das entidades onde foram exercidas e respectivos tempos de permanência, assim como a formação profissional obtida (com indicação da respectiva duração) e quaisquer outros elementos que considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, juntando fotocópia dos respectivos comprovativos, sendo que o júri só terá em consideração as situações devidamente documentadas (referência A);
- c) Declaração actual, emitida pelo serviço de origem, especificando, de forma inequívoca, o indicado na alínea c) do n.º 7.1 deste aviso, a descrição das funções que exerce, bem como as classificações de serviço obtidas nos últimos anos relevantes para efeitos do concurso, de acordo com o estabelecido como requisito especial de acesso à categoria em referência (referências A e B);
- d) Fotocópia do bilhete de identidade (frente e verso), se o requerimento não for entregue pessoalmente (referências A e B).

7.3 — Os funcionários do quadro do município de Beja, em condições de se candidatarem, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior, desde que constem dos respectivos processos individuais, com excepção da alínea b).

7.4 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Os métodos de selecção a aplicar em cada concurso são os que seguidamente se indicam. A classificação final será atribuída na escala de 0 a 20 valores e no caso do concurso da referência A, em que há dois métodos de selecção, resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas provas.

8.1 — Concurso da referência A:

a) Prova de conhecimentos específicos de natureza prática, com carácter eliminatório, que consistirá em levantamento à escala 1:200 do logradouro do EBI de Albernôa e elaboração das respectivas peças desenhadas. O trabalho deverá ser apresentado em papel e em ficheiro informático.

A prova terá duas partes:

- 1) Trabalho de campo — entre as 9 e as 12 horas;
- 2) Trabalho de gabinete — entre as 14 e as 17 horas.

A CMB fornecerá — estação total Topcon 6Ts-701; computador com programa MDT modelo digital do terreno; pessoal auxiliar; transporte.

b) Avaliação curricular — por forma a avaliar-se as aptidões profissionais dos candidatos na área funcional para que é aberto o concurso, com base na análise dos respectivos currículos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores: habilitações académicas; experiência profissional; formação profissional e classificação de serviço.

8.2 — Concurso da referência B — prova de conhecimentos específicos de natureza prática, com carácter eliminatório, que consistirá em preparação e pintura de superfície em gesso cartonado, sendo tidos em consideração os seguintes factores de apreciação: qualidade do trabalho realizado; capacidade de organização do trabalho; utilização e escolha adequada dos meios de protecção individual, de acordo com as regras básicas de segurança; rapidez de execução.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, relativos ao concurso da referência A, constam da acta da reunião do júri, sendo facultada aos interessados quando solicitada.

10 — Publicitação — a divulgação da relação dos candidatos admitidos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo o local de afixação o átrio do edifício dos Paços do Concelho.

11 — A convocatória para a prestação das provas será efectuada via postal.

12 — O júri de cada concurso tem a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — vereador do pelouro de urbanismo, Miguel Domingos Condeça Ramalho.

Vogais efectivos — chefe da Divisão de Administração Urbanística, engenheira Ana Maria Assunção Ramôa, e chefe da Divisão de Obras Municipais, engenheiro Luís José de Brito Camacho Barriga.

Vogais suplentes — chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, e arquitecta assessora principal, Maria Francisca Romão.

Referência B:

Presidente — director do Departamento Sócio-Cultural, Dr. José Filipe Murteira dos Santos.

Vogais efectivos — coordenador José Luís Gomes Cano Brito, e pintor principal, Estêvão Manuel Brinca Lobato.

Vogais suplentes — chefe da Divisão de Recursos Humanos, Dr.ª Maria de Fátima Grilo Martins Coveiro, e engenheiro técnico civil estagiário, Tomé Alexandre Martins Pires.

12.1 — Em cada concurso o 1.º vogal efectivo substitui, nas faltas e impedimentos, o respectivo presidente de júri.

13 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março:

«Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

14 — Foi efectuada a consultada à DGAEP e obtidas declarações de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial nas carreiras/categorias em causa (nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro).

12 de Julho de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611034616

Aviso (extracto) n.º 13 890/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do presidente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitados, foram nomeados os funcionários seguintes nas categorias que se indicam:

Cristina Alexandra Taquelim Vicente, técnica superior assessora — área de Psicologia Educacional (escala 1, índice 610);

Maria Paula Sérgio Catana Alves dos Santos, técnica superior assessora — área de Biblioteca e Documentação (escala 1, índice 610);

Rui Manuel Pires Guerreiro Revez, técnico profissional especialista — área de Desporto, Cultura e Animação (escala 1, índice 269).

Os funcionários deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Cruz dos Santos*.

2611034586

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 13 891/2007

Concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de transportes colectivos

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Para efeitos de recrutamento, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do

artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, pelo que foi pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

1 — Nestes termos, e em cumprimento do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, de harmonia com o meu despacho de 16 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de transportes colectivos, do quadro desta Câmara Municipal.

2 — Requisitos de admissão:

2.1 — São requisitos gerais de admissão os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/91, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2.2 — Requisitos especiais — ser possuidor de escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato [aos indivíduos nascidos até 31 de Dezembro de 1966 é exigida a posse do antigo diploma de habilitação da 4.ª classe do ensino primário, aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigida a posse de seis anos de escolaridade, com aproveitamento (Decreto-Lei n.º 538/79, de 31 de Dezembro), aos indivíduos nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigida a posse de nove anos de escolaridade, com aproveitamento (Lei n.º 46/86), bem como carta de condução adequada [categoria D)].

2.3 — Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos n.ºs 2.1 e 2.2 até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, nos termos do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

3 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração a atribuir será correspondente ao escalão 1, índice 175, do novo sistema retributivo da função pública (Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro) a que corresponde o vencimento mensal de € 571,81 e as condições de trabalho e regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

4 — Descrição de funções — as funções são as descritas no despacho SEALOT n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1988 — conduzir autocarros de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo, designadamente, à segurança e comodidade daqueles; parar o autocarro, segundo indicação sonora de dentro do veículo ou por observação dos sinais feitos nas paragens, a fim de permitir a entrada e saída de passageiros; preencher e entregar diariamente no sector de transportes o boletim diário de viatura, mencionando o tipo de serviço, quilómetros efectuados e combustível introduzido; tomar as providências necessárias com vista à reparação do veículo, em caso de avaria ou acidente; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo junto do sector dos transportes.

5 — Local de trabalho — área do município de Benavente.

6 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de três meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

7 — Composição do júri:

Presidente — Carlos António Pinto Coutinho, vice-presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Manuel Joaquim Quá Isidro dos Santos, vereador em regime de permanência, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Vítor Manuel Matias Cardoso, engenheiro técnico de máquinas especialista.

Vogais suplentes:

Mário Jorge Cardoso Barcelos, director do Departamento Municipal de Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos.

Luís dos Anjos Corado, director do Departamento Municipal Administrativo e Financeiro.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção são os seguintes: prova prática de conhecimentos específicos, com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

Qualquer um dos métodos de selecção será pontuado de 0 a 20 valores.

8.1 — A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de uma hora e trinta minutos e incidirá sobre:

Condução em via pública de um veículo de transportes colectivos;
Proceder a um exame do veículo antes e após o trajecto.

Esta prova será avaliada de acordo com os seguintes parâmetros:

Domínio da técnica;
Rapidez de execução;
Qualidade de execução;

A classificação nesta prova traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da fórmula:

$$C = \frac{DT + RE + QE}{3}$$

em que:

C = classificação da prova;
DT = domínio da técnica;
RE = rapidez de execução;
QE = qualidade de execução.

8.2 — A entrevista profissional tem como objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo ponderados os seguintes factores: capacidade de expressão e compreensão verbal, motivação e maturidade para o desempenho da função, capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento modelo tipo a fornecer pela Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou requerimento elaborado pelo candidato onde conste, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontra relativamente a cada requisito previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2 do presente aviso. O requerimento é dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, Praça do Município, 2130-038 Benavente, podendo o mesmo, bem como os documentos que o devam acompanhar, ser entregues pessoalmente na Secção de Gestão de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado.

10.1 — Juntamente com os requerimentos os candidatos deverão apresentar:

a) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes no n.º 2.1 do presente aviso, os quais são dispensados para admissão a concurso, com excepção do exigido na alínea c) do n.º 2.1 do presente aviso, se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada requisito aí previsto;

b) Fotocópia da carta de condução;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos referidos no n.º 2.2 do presente aviso;

d) Fotocópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão considerados se devidamente comprovados.

11 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60 % têm preferência, em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

11.1 — Para efeitos de admissão a concurso, os candidatos devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, assim como indicar no requerimento de admissão as respectivas capacidades de comunicação, expressão.

É dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo dessa mesma deficiência.

12 — A relação dos candidatos admitidos prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, será afixada no edifício dos Paços do Município.

13 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma legal.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia e da hora da realização dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — A lista de classificação final será notificada aos candidatas nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 de Julho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Carlos António Pinto Coutinho*.

2611034555

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL

Aviso n.º 13 892/2007

Contrato administrativo de provimento

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 11 de Julho de 2007, e após aprovação em concurso externo para admissão de um estagiário para técnico de contabilidade e administração de 2.ª classe, foi celebrado um contrato administrativo de provimento com a candidata aprovada e classificada em 1.º lugar, Sandra Carminda Lino Pereira, com efeitos ao dia 16 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Alberto Camilo Duarte*.

2611034567

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA

Aviso n.º 13 893/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a aprovação de uma operação de loteamento, constituída por 42 lotes, sito no lugar do Picoto, freguesia de Este S. Pedro, em que é requerente José Miranda da Silva.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e
- d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611034585

Aviso (extracto) n.º 13 894/2007

A Câmara Municipal de Braga torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, tendo por objecto a alteração ao alvará de loteamento, que consiste em alterar o lote 7, sito no lugar de Souto Chão, freguesia de Maximinos, em que é requerente Alberto Carlos da Silva Mendes.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística, as quais serão posteriormente objecto de resposta fundamentada perante aqueles que invoquem, designadamente:

- a) A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;

b) A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;

c) A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis; e

d) A eventual lesão de direitos subjectivos.

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidas por entidades externas ao município, encontra-se disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Apoio aos Departamentos Técnicos de Obras, sita no Edifício do Pópulo, Braga.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Soares Mesquita Machado*.

2611034582

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

Aviso n.º 13 895/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 6 de Junho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, nos termos da alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, concurso interno de acesso geral para preenchimento de um lugar de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — Em cumprimento do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi feita consulta à BEP, com o código de oferta OE200706/0197, com início a 26 de Junho e termo a 10 de Julho de 2007, tendo a mesma ficado deserta.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga acima referida e cessa com o preenchimento da mesma.

5 — Conteúdo funcional — as funções descritas no despacho n.º 38/88 da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — As funções do cargo a prover serão desempenhadas em qualquer edifício onde funcionem serviços municipais e ao lugar a concurso cabe o vencimento de € 878,96, correspondente ao índice 269, escala 1.

7 — Requisitos de admissão — podem concorrer os funcionários e agentes que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — os constantes do artigo 8.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Campo Maior, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, através de carta registada com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega de candidaturas e endereçado à Câmara Municipal de Campo Maior, Praça da República, 7370-954 Campo Maior, dele devendo constar necessariamente, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número do bilhete de identidade, bem como a data de emissão, validade e serviço processador do mesmo e número de contribuinte);

b) Declaração, sob compromisso de honra, quanto à situação em que se encontra relativamente às condições de admissão e provimento referidas nos n.ºs 7.1 e 7.2 deste aviso;

c) Quaisquer situações que repute susceptíveis de influírem o mérito da candidatura.

8.1 — O requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado do *curriculum vitae* devidamente assinado e datado.

9 — Métodos de selecção aplicáveis:

- Avaliação curricular;
- Entrevista profissional de selecção.